



DECRETO Nº 143/2022
DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE AO
CURRÍCULO DE REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 – que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades de ensino no âmbito da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/MG n.º 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o Município de João Monlevade, integra o Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a adesão do Município de João Monlevade ao Currículo Referência de Minas Gerais, já vigente e em prática em todas as escolas da rede municipal, as quais são integrantes do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 2º Em razão da Homologação prevista no artigo 1º do presente Decreto fica determinada à Secretaria Municipal de Educação, a adoção das medidas e providências necessárias para que as escolas da rede municipal de ensino procedam à adequação de seus respectivos projetos político pedagógico e planos de aulas dos professores, de modo a contemplar as diretrizes previstas no Currículo Referência de Minas Gerais.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Art. 3º O Currículo Referência de Minas Gerais passa a integrar o presente Decreto, nos termos constantes do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 09 de setembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao nono dia do mês de setembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo